

**PORTARIA nº 1175 de 22/10/2021**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais e conforme subdelegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 291 de 12/05/2020, com base no Art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, **RESOLVE RETIFICAR** o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº **060/2021/SES**, alterando o cargo/competência e habilitação mínima exigida para o Cargo de Biólogo, dos itens 2.1.1, 2.1.4, 2.1.7, 2.1.10 e 2.1.11 do Edital:

**ONDE SE LÊ:**

<b>Cargo/ Competência</b>	<b>Vagas</b>	<b>CH *</b>	<b>Habilitação mínima exigida</b>
<b>BIÓLOGO</b>	01	30	Certificado ou Diploma de Curso Superior em Ciências Biológicas ou Carteira de Registro Profissional de Biólogo.

\*Carga horária semanal

**LEIA-SE:**

<b>Cargo/ Competência</b>	<b>Vagas</b>	<b>CH *</b>	<b>Habilitação mínima exigida</b>
<b>BIÓLOGO</b> Com experiência comprovada de 24 meses na área de saúde pública ou saúde coletiva ou vigilância em saúde	01	30	Certificado ou Diploma de Curso Superior em Ciências Biológicas ou Carteira de Registro Profissional de Biólogo e experiência comprovada de 24 meses na área de saúde pública ou saúde coletiva ou vigilância em saúde.

\*Carga horária semanal

**LUCIANO JORGE KONESCKI**  
Superintendente de Gestão Administrativa